

Of. nº 122/GP.

Paço dos Açorianos, 3 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação, extinção, delimitação e denominação de bairros do Município de Porto Alegre e revoga as Leis n. 1.762, de 23 de julho de 1957; 2.022, de 7 de dezembro de 1959; 2.681, de 21 de dezembro de 1963; 2.688, de 25 de dezembro de 1963; 3.159, de 9 de julho de 1968; 3.193-A, de 29 de outubro de 1968; 3.671, de 19 de julho de 1972; 4.166, de 21 de setembro de 1976; 4.249, de 27 de dezembro de 1976; 4.685, de 21 de dezembro de 1979; 4.686, de 21 de dezembro de 1979; 4.876 de 24 de dezembro de 1980; 5.799, de 19 de novembro de 1986; 6.218, de 17 de outubro de 1988; 6.571, de 8 de janeiro de 1990; 6.572, de 8 de janeiro de 1990; 6.594, de 31 de janeiro de 1990; 6.704, de 19 de novembro de 1990; 6.720, de 21 de novembro de 1990; 6.893, de 12 de setembro de 1991; 6.911, de 17 de outubro de 1991; 7.155, de 1º de outubro de 1992; 7.954, de 8 de janeiro de 1997; 8.258, de 22 de dezembro de 1998; 9.993, de 16 de junho de 2006; 10.364, de 22 de janeiro de 2008; 10.724, de 9 de julho de 2009; e 11.058, de 11 de março de 2011”.

O presente Projeto de Lei trata da criação, extinção, denominação e delimitação dos bairros de Porto Alegre.

A importância do bairro como microunidade territorial do município está associada a aspectos socioculturais e administrativos, capaz de estabelecer estreito vínculo de identidade da população com o espaço em que vive, e mais recentemente, de se consolidar como importante referência para a definição e gestão de políticas públicas.

A Sua Excelência, o Vereador Professor Garcia,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Essa tendência impõe especial desafio aos gestores municipais: buscar a definição de limites territoriais precisos e de fácil reconhecimento, potencializando identidades socioculturais pré-existentes e alcançando maior eficiência administrativa.

A situação de Porto Alegre é considerada privilegiada, já que grande parte de seu território já apresenta bairros oficializados por lei, sendo a mais representativa a Lei nº 2.022, de 1959, que criou um conjunto de 59 bairros. A partir de então, acompanhando a evolução urbana da cidade, outros bairros foram sendo criados através de diversas leis, sendo que em 2013, Porto Alegre registrava 81 bairros oficiais, com limites distribuídos em 28 leis específicas.

Deve-se salientar que não se trata de criar uma nova lei de limites de bairros, ou de redefinir todos os limites de bairros da cidade, mas sim de reunir todos esses limites em uma só lei, eliminando eventuais incongruências ou sobreposições e incluindo áreas ainda não oficializadas como bairro por lei.

As adequações propostas são consequência das alterações que a cidade apresenta desde a aprovação da primeira lei de bairros (1957), com ocupação de diferentes territórios e desenvolvimento de novas centralidades, agregando novos equipamentos urbanos e promovendo transformações significativas no sistema viário. Consequentemente, há um distanciamento entre as descrições de limites oficiais e a atual configuração da cidade.

A análise das leis vigentes também revelou ausência de padronização da redação e de espacialização, além disso, foram identificadas situações com sobreposição de perímetros de bairros limítrofes. Os exemplos mais emblemáticos são: Rubem Berta sobre Sarandi, Santa Maria Goretti sobre Passo da Areia, Jardim Isabel sobre Ipanema e Chapéu do Sol sobre Belém Novo.

Com base nessas constatações, o presente Projeto de Lei, visa não só equacionar todas as questões conflitivas identificadas, mas também potencializar o reconhecimento do bairro como território base de informações e de gestão, consolidando uma única legislação, específica para a denominação e delimitação de todos os bairros de Porto Alegre.

O executivo municipal tratou o tema com extrema cautela, de modo a preservar ao máximo os limites já definidos pelas leis vigentes, evitando excessiva fragmentação territorial e segregação sócio-espacial. Para tanto, além da base cadastral oficial do município, a proposta considerou uma complexa gama de aspectos, tais como: históricos, socioculturais, geográficos, morfológicos, demográficos, principais vias estruturadoras, alterações urbanísticas significativas, relações com bairros vizinhos e consenso coletivo dos moradores da região.

Outra constatação importante é a de que os bairros criados de forma isolada por vezes negligenciaram a consulta às populações

envolvidas, ferindo exigências legais e causando inconformidade aos bairros vizinhos.

Nesse sentido, para garantir maior legitimidade ao resultado final apresentado, a proposta foi submetida a um extenso processo de gestão democrática, efetivado através da realização de Audiência Pública e de subsequente conjunto de reuniões promovidas pelos Fóruns Regionais de Gestão do Planejamento, que permitiram o aprimoramento coletivo da matéria. Esse processo contempla o disposto na Lei Orgânica no Estatuto da Cidade¹ e, acima de tudo, a tradição participativa da população de Porto Alegre. Seu conteúdo está distribuído nos volumes I, II e III do processo administrativo nº 002.073367.10.9, sendo que as proposições que obtiveram respaldo coletivo passaram a integrar a proposta do executivo.

Principais Questões Abordadas

A redação de várias leis vigentes descreve precariamente os limites de bairros, apresentando perímetros incompletos, sobreposição de limites, omissão de ruas, referência a cruzamentos inexistentes, entre outros. Além disso, a espacialização gráfica é prejudicada pelo uso excessivo de elementos de baixa legibilidade, como linhas imaginárias, elementos físicos ou geográficos já inexistentes ou inconsistentes.

Essa situação dificulta significativamente a identificação e o reconhecimento dos limites de bairros por moradores, usuários e provedores, bem como a coleta e organização de dados socioeconômicos e o dimensionamento de demandas municipais.

A proposição de uma única lei facilitará a identificação e o reconhecimento dos limites dos bairros por qualquer cidadão. Reunirá as denominações e descrições de todos os bairros de Porto Alegre, com adequada precisão geográfica e compatibilizada com as novas situações de crescimento urbano, eliminando sobreposições, incluindo áreas sem denominação e abrangendo todo o território municipal.

A metodologia adotada para a elaboração do presente Projeto de Lei considerou os seguintes pressupostos e critérios:

1. Reconhecer e preservar ao máximo as legislações de definição de limites de bairro vigentes;

¹ Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: ...II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal; II – debates, audiências e consultas públicas; III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal; IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

2. Reforçar a percepção de escala territorial: o bairro deve representar a reunião de um conjunto de comunidades em um mesmo território;
3. Reunir as descrições dos limites de todos os bairros em lei única, de forma a evitar sobreposição ou espacialização fragmentada;
4. Qualificar a compreensão e adequar situações conflitivas: padronizar a redação da descrição, conferir precisão geográfica através de espacialização georreferenciada.
5. Compatibilizar limites com bairros adjacentes: eliminar sobreposições e espacialização fragmentada.
6. Garantir a promoção da gestão democrática no processo de formulação da lei, conforme previsto pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 10.527/2001, o Estatuto da Cidade;
7. Registrar oficialmente soluções e consensos obtidos em expediente administrativo.
8. Manter limites históricos, consolidados pela presença dos moradores, promovendo, apenas quando necessário, sua adequação ao crescimento urbano da cidade;
9. Manter situação vigente em caso de não haver consenso coletivo sobre alterações propostas.
10. Preservar centros de bairros, especialmente na criação de novos bairros, visando à manutenção de centralidades e de características histórico culturais do bairro original, evitando a segregação socioespacial;
11. Incorporar as “Áreas sem denominação”, criando novo bairro quando se tratar de núcleos urbanos estruturados e consolidados por população residente ou incorporar a bairros limítrofes quando esta condição não existir;
12. Utilizar como referencial para limites de bairro elementos físicos e geográficos com legibilidade estável:
 - a. logradouros públicos oficiais de maior legibilidade, reconhecendo intervenções viárias de maior importância – avenida, rua, estrada, beco, travessa, praça – considerando o eixo central do logradouro;
 - b. margem ou orla do Lago Guaíba;
 - c. eixo central do leito ou talvegue de arroios e do Rio Gravataí;
 - d. excepcionalmente, utilizar limite de propriedade institucional, torre ou linha de alta tensão, topo de morro e “linha reta e imaginária”, definidos por coordenadas georreferenciadas.

Ressalve-se que todos os pontos de coordenadas referidos na redação do Projeto de Lei, apesar de constarem como 00000, foram representados em mapa, remetendo sua identificação precisa, com espacialização georreferenciada, para momento imediatamente posterior à aprovação da lei.

Atualmente, há cinco porções de território de Porto Alegre que permanecem sem oficialidade como bairro, identificadas nos mapas da PMPA como "Áreas sem denominação" e no Censo/IBGE como "Zonas Indefinidas". Várias destas áreas apresentam denominações extraoficiais, gerando a adoção de limites e nomes variáveis. Essas situações foram equacionadas com a criação de novos bairros ou com a sua agregação a bairros adjacentes.

Nesse sentido, o Projeto de Lei apresenta 7 (sete) bairros novos que já integravam a proposta preliminar do executivo (dois que resultam de subdivisão do Bairro Itu-Sabará e os demais tem origem em áreas sem denominação) e 6 (seis) que foram incluídos após o processo de gestão democrática, todos relacionados a seguir. Além disso, foi ratificada a proposta de subdivisão do Bairro Jardim Itu-Sabará em dois e acolhida a proposta de extinção do Bairro Marcílio Dias, que passa a integrar bairros adjacentes.

A proposta final totaliza 92 (noventa e dois) bairros. Desses, 79 (setenta e nove) já são vigentes, 13 (treze) são novos bairros propostos e, 2 (dois) passam a ser extintos.

Bairros Suprimidos	Local de Destino
Marcílio Dias	Bairros adjacentes: Centro, Floresta, São Geraldo e Navegantes
Jardim Itu-Sabará	Subdivisão em dois: Bairro Jardim Itu e Bairro Jardim Sabará

Bairros Novos	Local de Origem
Jardim Itu	Atual Bairro Jardim Itu-Sabará
Jardim Sabará	Atual Bairro Jardim Itu-Sabará
Santa Rosa de Lima	Interface entre os bairros Sarandi e Rubem Berta, a partir da Av. Plínio Kroeff.
Costa e Silva	Interface entre os bairros Sarandi e Rubem Berta, a partir da Av. Baltazar de Oliveira Garcia.
Parque Santa Fé	Parcela do bairro Rubem Berta, a partir da Av. Baltazar de Oliveira Garcia.
Passo das Pedras	Área sem denominação entre Sarandi, Rubem Berta e Mário Quintana
Jardim Leopoldina	Área sem denominação entre Sarandi, Rubem Berta e Mário Quintana
Morro Santana	Área sem denominação entre Agronomia, Jardim Carvalho e Mário Quintana
Sétimo Céu	Interface entre os Bairros Tristeza e Ipanema
Aberta dos Morros	Área sem denominação e parcela do Bairro Hípica, entre a Es. Gedeon Leite e Costa Gama, a partir da Av. Edgar Pires de Castro.

Pitinga	Área sem denominação entre a Lomba do Pinheiro e Restinga
São Caetano	Área sem denominação no extremo sul da cidade
Extrema	Área sem denominação no extremo sul da cidade

Considerações Finais

Agregar maior precisão dos limites de bairro permitirá o fortalecimento do papel do bairro como integrante dos sistemas de informação, monitoramento e avaliação desenvolvimento urbano da cidade, potencializando a gestão democrática das políticas públicas. Além disso, permitirá a pactuação de unidades territoriais maiores, formadas pela agregação de um ou mais bairros.

A complexidade do tema exige o comprometimento de todos os envolvidos, especialmente da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), no intuito de apropriar-se adequadamente do conteúdo do Projeto de Lei, tratando com cautela qualquer proposição de alteração de limites que não represente solução consensual, suficientemente consistente para garantir sua consagração como lei.

Fontes de Pesquisa Técnica

A descrição e espacialização dos perímetros dos Bairros e interpretação descrições antigas baseou-se em: Leis dos Bairros Oficiais de Porto Alegre – site SPM; Cadastro Gráfico de Logradouros – CIP/URP2/SPM; Cadastro de Logradouros – CDL – pesquisa, relatório, denominação; Mapa Digital Oficial de Porto Alegre; Mapas Aerofotogramétricos 1982 e 1987 digitalizados; Imagens Quik Bird 2008; Imagens Google Earth 2010; Cadastro de Parcelamento do Solo – Mapa de loteamentos URP2/SPM; Cadastro Predial – limites de propriedades institucionais; História dos Bairros de Porto Alegre – Centro de Pesquisa Histórica; Atlas Ambiental de Porto Alegre; GeoPMPA.

Na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja examinado e votado por essa Colenda Câmara, em tempo breve, renovo-lhe votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Fortunati,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 006/14.

Dispõe sobre a criação, extinção, delimitação e denominação de bairros do Município de Porto Alegre e revoga as Leis n. 1.762, de 23 de julho de 1957; 2.022, de 7 de dezembro de 1959; 2.681, de 21 de dezembro de 1963; 2.688, de 25 de dezembro de 1963; 3.159, de 9 de julho de 1968; 3.193-A, de 29 de outubro de 1968; 3.671, de 19 de julho de 1972; 4.166, de 21 de setembro de 1976; 4.249, de 27 de dezembro de 1976; 4.685, de 21 de dezembro de 1979; 4.686, de 21 de dezembro de 1979; 4.876 de 24 de dezembro de 1980; 5.799, de 19 de novembro de 1986; 6.218, de 17 de outubro de 1988; 6.571, de 8 de janeiro de 1990; 6.572, de 8 de janeiro de 1990; 6.594, de 31 de janeiro de 1990; 6.704, de 19 de novembro de 1990; 6.720, de 21 de novembro de 1990; 6.893, de 12 de setembro de 1991; 6.911, de 17 de outubro de 1991; 7.155, de 1º de outubro de 1992; 7.954, de 8 de janeiro de 1997; 8.258, de 22 de dezembro de 1998; 9.993, de 16 de junho de 2006; 10.364, de 22 de janeiro de 2008; 10.724, de 9 de julho de 2009; e 11.058, de 11 de março de 2011.

Art. 1º A criação, a extinção, a delimitação e a denominação de bairros do Município de Porto Alegre passam a ser definidas por esta Lei, reunindo todos os bairros integrantes do seu território.

Parágrafo único. A efetivação do exposto no *caput* deste artigo expressa desejo coletivo dos bairros envolvidos, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Art. 2º O limite individual de cada bairro é representado através de redação descritiva padronizada e espacialização gráfica georreferenciada, considerando os seguintes referenciais:

I – eixo central da via, quando se tratar de sistema viário (avenida, rua, estrada, travessa, beco e outros);

II – eixo central do leito ou talvegue, quando se tratar do Rio Gravataí e de arroios;

III – margem ou orla, quando se tratar do Lago Guaíba;

IV – coordenadas georreferenciadas, quando se tratar de torre de alta tensão;

V – limite de propriedade, preferencialmente de uso institucional, na ausência dos elementos físicos citados nos incs. I a IV deste artigo; e

VI – linha reta e imaginária, com uma ou ambas as extremidades definidas por coordenadas georreferenciadas, na ausência das situações dos incs. I a V deste artigo.

Art. 3º Integram a presente Lei o Anexo I: Mapa Geral – Espacialização dos Limites de Bairros de Porto Alegre e Anexo II: Mapas Específicos – Espacialização dos Limites de cada bairro de Porto Alegre.

Art. 4º A partir da entrada em vigor desta Lei, a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMUrb) deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, promover a captação e registro dos pontos de coordenadas georreferenciadas definidos pela mesma.

Art. 5º Ficam os bairros do Município de Porto Alegre denominados, conforme segue:

I – Aberta dos Morros;

II – Agronomia;

III – Anchieta;

IV – Arquipélago;

V – Auxiliadora;

VI – Azenha;

VII – Bela Vista;

VIII – Belém Novo;

IX – Belém Velho;
X – Boa Vista;
XI – Bom Fim;
XII – Bom Jesus;
XIII – Camaquã;
XIV – Campo Novo;
XV – Cascata;
XVI – Cavalhada;
XVII – Coronel Aparício Borges;
XVIII – Centro Histórico;
XIX – Chácara das Pedras;
XX – Chapéu do Sol;
XXI – Cidade Baixa;
XXII – Costa e Silva;
XXIII – Cristal;
XXIV – Cristo Redentor;
XXV – Espírito Santo;
XXVI – Extrema;
XXVII – Farrapos;
XXVIII – Farroupilha;
XXIX – Floresta;
XXX – Glória;

XXXI – Guarujá;
XXXII – Higienópolis;
XXXIII – Hípica;
XXXIV – Humaitá;
XXXV – Independência;
XXXVI – Ipanema;
XXXVII – Jardim Botânico;
XXXVIII – Jardim Carvalho;
XXXIX – Jardim do Salso;
XL – Jardim Floresta;
XLI – Jardim Isabel;
XLII – Jardim Itu;
XLIII – Jardim Leopoldina;
XLIV – Jardim Lindóia;
XLV – Jardim Sabará;
XLVI – Jardim São Pedro;
XLVII – Lageado;
XLVIII – Lami;
XLIX – Lomba do Pinheiro;
L – Mário Quintana;
LI – Medianeira;
LII – Menino Deus;
LIII – Moinhos de Vento;

LIV – Mont’ Serrat;
LV – Morro Santana;
LVI – Navegantes;
LVII – Nonoai;
LVIII – Parque Santa Fé;
LIX – Partenon;
LX – Passo da Areia;
LXI – Passo das Pedras;
LXII – Pedra Redonda;
LXII – Petrópolis;
LXIV – Pitinga;
LXV – Ponta Grossa;
LXVI – Praia de Belas;
LXVII – Restinga;
LXVIII – Rio Branco;
LXIX – Rubem Berta;
LXX – Santa Cecília
LXXI – Santa Maria Goretti;
LXXII – Santa Rosa de Lima;
LXXIII – Santa Tereza;
LXXIV – Santana;
LXXV – Santo Antônio;

LXXVI – São Caetano;
LXXVII – São Geraldo;
LXXVIII – São João;
LXXIX – São Sebastião;
LXXX – Sarandi;
LXXXI – Serraria;
LXXXII – Sétimo Céu;
LXXXIII – Teresópolis;
LXXXIV – Três Figueiras;
LXXXV – Tristeza;
LXXXVI – Vila Assunção;
LXXXVII – Vila Conceição;
LXXXVIII – Vila Ipiranga;
LXXXIX – Vila Jardim;
XC – Vila João Pessoa;
XCI – Vila Nova; e
XCII – Vila São José.

Art. 6º Ficam definidas a descrição e a espacialização individual dos limites de cada bairro, conforme segue:

I – Aberta dos Morros: ponto inicial e final: encontro da Estrada Gedeon Leite com a Avenida Edgar Pires de Castro; desse ponto segue pela Avenida Edgar Pires de Castro até encontrar a Estrada Costa Gama, por essa até encontrar a Estrada das Três Meninas, por essa até encontrar a ponte do Arroio Capivara, ponto de coordenada 00000; segue pelo eixo central do leito desse arroio até encontrar a Estrada Jorge Pereira Nunes, por essa até encontrar a Estrada Gedeon Leite, por essa até encontrar a Avenida Edgar Pires de Castro, ponto inicial;

II – Agronomia: ponto inicial e final: ponte sobre o Arroio Dilúvio, encontro da Avenida Bento Gonçalves com a Avenida Senador Salgado Filho do Município de Viamão; desse ponto segue pela Avenida Bento Gonçalves até o Arroio Agronomia, pelo eixo desse arroio até o Beco do David, por esse até a Estrada das Capoeiras, por essa até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Santa Tereza da Vila São José Comunitária com a Travessa São Guilherme; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do topo do Morro da Companhia, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Soldado José da Silva com a Rua Capitão Manoel Pozo Bravo, por essa até o encontro entre a Avenida Bento Gonçalves e a Avenida Antônio de Carvalho, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até o Beco dos Marianos; desse ponto segue o limite oeste da propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na direção norte, até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, passando pelo marco geodésico no topo do Morro Santana, até o Arroio Morro Santana, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue o limite da propriedade da UFRGS até a Avenida Senador Salgado Filho do Município de Viamão, por essa até seu encontro com a Avenida Bento Gonçalves, na ponte sobre o Arroio Dilúvio, ponto inicial;

III – Anchieta: ponto inicial e final: encontro da Rua Dona Margarida com a Rua Augusto Severo; desse ponto segue pela Rua Augusto Severo, por essa até a Rua Dezoito de Novembro; desse ponto segue pelo limite oeste da propriedade do Aeroporto Salgado Filho até a Avenida Zaida Jarros, por essa e sua projeção até a ponte sobre o Rio Gravataí, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pelo eixo desse rio até o ponto de coordenadas 00000, localizado na projeção da Avenida Dique; segue por essa projeção e pela Avenida Dique até a Rua Taim, por essa até a Rua Ouro Preto, por essa até o limite sul da propriedade do Aeroporto Salgado Filho. Segue pelo limite dessa propriedade até a Avenida Sertório, por essa até a Rua Dona Margarida, por essa até a Rua Augusto Severo, ponto inicial;

IV – Arquipélago: arquipélago formado pelo conjunto das ilhas do Delta do Jacuí que estão circunscritas em polígono que define os limites do Município de Porto Alegre, conforme Decreto-Lei Estadual nº 720, de 29 de dezembro de 1944, a saber: Ilha do Serafim, Ilha do Lino, Ilha do Lage, Ilha Grande dos Marinheiros, Ilha do Cipriano, Ilha das Flores, Ilha do Oliveira, Ilha do Humaitá, Ilha do Pavão, Ilha da Casa da Pólvora, Ilha do Chico Inglês, Ilha da Pintada, Ilha das Balseiras, Ilha das Pombas e outras que por ventura vierem a se formar conforme a oscilação das águas desse manancial;

V – Auxiliadora: ponto inicial e final: encontro da Avenida Cristóvão Colombo com a Rua Coronel Bordini; desse ponto segue pela Rua Coronel

Bordini até a Rua Eudoro Berlink, por essa até a Rua Pedro Chaves Barcelos, por essa até a Rua Campos Sales, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Augusto Meyer, por essa até a Rua Dom Pedro II, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até a Rua Coronel Bordini, ponto inicial;

VI – Azenha: ponto inicial e final: encontro da Avenida Venâncio Aires com a Avenida João Pessoa; desse ponto segue pela Avenida João Pessoa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Onofre Pires, por essa até a Rua Plácido de Castro, por essa até a Travessa Feliz, por essa até a Rua Mansão, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Avenida Porto Alegre, por essa até a Rua Doutor Carlos Barbosa, por essa até a Rua José de Alencar, por essa até a Avenida Érico Veríssimo; por essa até a Praça Garibaldi, por essa até a Avenida Venâncio Aires, por essa até a Avenida João Pessoa, ponto inicial;

VII – Bela Vista: ponto inicial e final: encontro da Rua Vicente da Fontoura com a Avenida Neuza Goulart Brizola; desse ponto segue pela Avenida Neuza Goulart Brizola até a Avenida Nilópolis, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Furiel Luiz Antônio Vargas, por essa até a Rua Pedro Chaves Barcelos, por essa até a Rua Pedro Ivo, por essa até a Rua Carlos Trein Filho, por essa até a Rua Farnese, por essa até a Rua Silva Jardim, por essa até a Rua Antônio Parreiras, por essa até a Avenida Mariland, por essa até a Rua Pedro Ivo, por essa até a Avenida Coronel Lucas de Oliveira, por essa até a Rua Tito Lívio Zambecari, por essa até a Rua Coronel Bordini, por essa até a Rua Vicente da Fontoura, por essa até a Avenida Neuza Goulart Brizola, ponto inicial;

VIII – Belém Novo: ponto inicial e final: encontro da Estrada Francisca de Oliveira Vieira com a Estrada Chapéu do Sol; desse ponto segue pela Estrada Chapéu do Sol até a Estrada Francisca de Oliveira Vieira, por essa até o outro seguimento da Estrada Chapéu do Sol, por essa até a Avenida do Lami, por essa até a Avenida Boa Vista, por essa avenida, seguindo seus trechos cadastrados e não cadastrado, até o final, na extensão total de 3.599,50 metros; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas 00000, localizado na orla do Guaíba; segue por essa orla, na direção norte, contornando a Ponta dos Coatis, incluindo a Ilha Francisco Manoel, a Ponta do Arado e a Ponta da Cuíca, até a foz do Arroio Guabiroba, ponto de coordenadas 00000;s desse ponto segue pelo Arroio Guabiroba, a montante, até a Estrada da Ponta Grossa, por essa até o limite norte da propriedade do Aeroclube do Rio Grande do Sul; segue pelos segmentos do limite dessa propriedade até a Avenida Juca Batista, no ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue o limite de propriedade do Condomínio Terra Ville até o entroncamento da Estrada Francisca de Oliveira Vieira com a Estrada Chapéu do Sol, ponto inicial;

IX – Belém Velho: ponto inicial e final: encontro da Avenida Belém Velho com a Estrada Kanazawa; desse ponto segue pela Estrada Kanazawa até o ponto de coordenadas 00000, no final da Rua Ventura Pinto, junto ao Arroio Cavalhada; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas 00000, no encontro da Rua Santuário com a Avenida Professor Oscar Pereira; desse ponto segue pela Avenida Professor Oscar Pereira até a Estrada Antônio Borges, por essa até a Estrada Afonso Lourenço Mariante; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas 00000, no entroncamento da Rua Doutor José San Felice Neto com a Estrada do Rincão, segue por essa até a Estrada Octávio Frasca, por essa até a Estrada Costa Gama, por essa até a Estrada das Três Meninas, por essa até a Rua Florestan Fernandes, por essa até Estrada Kanazawa, por essa até a Avenida Belém Velho, ponto inicial;

X – Boa Vista: ponto inicial e final: encontro da Avenida Carlos Gomes com a Avenida Plínio Brasil Milano; desse ponto segue pela Avenida Plínio Brasil Milano até a Rua Atanásio Belmonte, por essa até a Rua Líbero Badaró, por essa até o limite norte da propriedade do Country Club; seguindo por esse limite da propriedade até a Avenida João Wallig, por essa até a Rua Sapé, por essa até a Rua Affonso Celso Pupe da Silveira, por essa até a Rua Doutor Ary Ramos de Lima, por essa até a Rua Coronel Francisco Bittencourt, por essa até a Rua J. Thadeo Onar, por essa até a Rua Antônio Carlos Berta, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Plínio Brasil Milano, ponto inicial;

XI – Bom Fim: ponto inicial e final: encontro da Avenida Osvaldo Aranha com a Rua Sarmento Leite; desse ponto segue pela Rua Sarmento Leite até a Rua Irmão José Otão, por essa até a Rua Vasco da Gama, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Avenida Osvaldo Aranha, por essa até a Rua Sarmento Leite, ponto inicial;

XII – Bom Jesus: ponto inicial e final: encontro da Rua Professor Cristiano Fischer com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até a Rua Ala, por essa até a Rua José Madri, por essa até o prolongamento do Beco Cinco Vila Fátima-Pinto, por esse até a Rua Três Vila Fátima-Pinto, por essa até o limite norte da propriedade da CEEE; segue por esse limite até a Avenida Joaquim Porto Villanova, por essa até a via projetada pelo Plano Diretor (Diretriz 3212), por essa até o limite oeste da Praça 3215, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Rua Marta Costa Franzen com a Rua Nove Vila Mato Sampaio, por essa até a Rua Waldomiro Souza, por essa até a Rua Professor Pedro Santa Helena, por essa até a Rua Santa Isabel, por essa até a Rua Professor Abílio Azambuja, por essa até a Rua São Benedito, por essa até a Rua Palestina, por essa até a Rua Professor Cristiano Fischer, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial;

XIII – Camaquã: ponto inicial e final: encontro da Rua Cel. Massot com a Rua Germano Aduíno Toniolo; desse ponto segue pela Rua Germano Aduíno Toniolo até a Rua Gen. Rondon, por essa até a Rua Marechal Hermes, por essa até a Rua Álvaro Guterres, por essa e seu prolongamento até o limite Parque Natural do Morro do Osso, ponto de coordenada 00000; segue pelo limite desse parque até o ponto de coordenada 00000 localizado junto à via projetada pelo Plano Diretor (Diretriz 4568); deste ponto, segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenada 00000 localizado no encontro da Rua Coronel Hilário Pereira Fortes com a Rua Dante Gabriel Guimaraens, por essa até a Estrada Vila Maria, por essa até o Beco D Vila Maria, por este até a Rua Liberal, por essa até a Rua João Mora, por essa até a Rua Doutor Pereira Neto, por essa até a Rua Sílvio Silveira Soares, por essa até a Rua José Domingos Varella, por essa até a Rua Coronel Massot, por essa até a Rua Germano Aduíno Toniolo, ponto inicial;

XIV – Campo Novo: ponto inicial e final: encontro da Avenida Vereador Roberto Landell de Moura com a Avenida Juca Batista; desse ponto segue pela Avenida Juca Batista até a Avenida Edgar Pires de Castro, por essa até a Estrada Gedeon Leite, por essa até a Estrada Jorge Pereira Nunes, por essa até a Rua Rio Grande, por essa até o seu final no ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o eixo do Arroio Capivara, segue pelo eixo desse arroio até o ponto de coordenadas 00000, na projeção da Avenida Ernesto Zeuner; desse ponto segue por linha reta e imaginária, passando pelo final das ruas Rua Romana e Rua Selso Maffessoni, pontos de coordenadas 00000; desse ponto segue por linha curva e imaginária, passando pelo final da Rua Armando Czamanski e Rua Cinco-Jardim Parque de Ipanema, pontos de coordenadas 00000. Por esse alinhamento e pela via projetada pelo Plano Diretor (Diretriz 6530), seguindo o limite de propriedade da Praça Pedro Vergara até a via projetada pelo Plano Diretor (Diretriz 6546), por essa até a Avenida Vereador Roberto Landell de Moura, por essa até a Avenida Juca Batista, ponto inicial;

XV – Cascata: ponto inicial e final: encontro da Avenida Professor Oscar Pereira com a Rua Santuário; desse ponto segue pela Rua Santuário até a Estrada das Furnas, por essa até a torre de alta tensão, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Estrada Salater com a Estrada dos Alpes; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Avenida Professor Oscar Pereira com a Rua das Enfermeiras, por essa até a Rua Raimundo Pereira Fraga, por essa até o seu final, no ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Estrada das Batillanas com a Estrada dos Barcelos; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do Morro da Polícia, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da nascente do Arroio do Moinho

com a Rua Maria Lúcia Petit, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por linha reta e imaginária até as antenas UHF do Ministério da Aeronáutica localizadas no Morro Pelado, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas 00000 na Estrada das Capoeiras, segue por essa até a Estrada Antônio Borges, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Rua Santuário, ponto inicial;

XVI – Cavahada: ponto inicial e final: encontro da Rua Doutor Campos Velho com a Avenida Vicente Monteggia; desse ponto segue pela Avenida Vicente Monteggia até a Estrada João Vedana, por essa até a Avenida da Cavahada, por essa até a Rua Adão Juvenal Souza, por essa até a Rua Professor Carlos de Paula Couto, por essa até a Rua Irmã Jacomina Veronese, por essa até o limite da propriedade do Parque do Morro do Osso, junto à via projetada do Plano Diretor (Diretriz 4568), segue por essa através de uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenada 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, na direção leste, até o entroncamento da Rua Coronel Hilário Pereira Fortes com a Rua Dante Gabriel Guimaraens; desse ponto segue pela Rua Dante Gabriel Guimaraens até a Estrada Vila Maria, por essa até o Beco D Vila Maria, por esse até a Rua Liberal, por essa até a Rua João Mora, por essa até a Rua Doutor Pereira Neto, por essa até a Rua Sílvio Silveira Soares, por essa até a Rua Coronel Massot, por essa até a Rua Coronel Timóteo, por essa até o Beco A – Vila Nossa Senhora das Graças, por essa até a Rua Doutor Campos Velho, por essa até a Avenida Vicente Monteggia, ponto inicial;

XVII – Coronel Aparício Borges: ponto inicial e final: encontro da Avenida Coronel Aparício Borges com a Rua Coronel José Rodrigues Sobral; desse ponto segue pela Rua Coronel José Rodrigues Sobral até a Avenida Outeiro, por essa até a Avenida Veiga, por essa até Avenida Rocio, por essa até a Rua Tenente Ary Tarrago – Partenon, por essa até a Rua Menina Alvira, por essa até a Rua Doutor Manoel José Lopes Fernandes, por essa até a Rua Cavallo Crioulo, por essa até a Rua Antonio Simões, por essa até o arroio afluente do Arroio do Moinho. Segue por esse arroio e seu talvegue, a jusante, na direção sudeste, até a sua nascente, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o Morro Pelado, no ponto de coordenadas 00000, junto às antenas UHF do Ministério da Aeronáutica; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o encontro da nascente do Arroio do Moinho com a Rua Maria Lúcia Petit, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o marco geodésico do Morro da Polícia, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o encontro da Rua Colinas com a Rua Sen. Teotônio Vilela; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o encontro da Rua A – Vila Nossa Senhora da Glória com a Rua D – Vila Nossa Senhora da Glória; desse ponto segue pela Rua D – Vila Nossa Senhora da Glória até a Rua Manduca Nunes, por essa até a Rua Intendente Azere-do, por essa até a Rua São Miguel, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua Coronel José Rodrigues Sobral, ponto inicial;

XVIII – Centro Histórico: ponto inicial e final: encontro da Avenida Loureiro da Silva com a Avenida Presidente João Goulart, na Esplanada Luiz Celso Gomes Hyarup; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas 00000, seguindo pela orla do Lago Guaíba na direção norte, contornando a Ponta do Gasômetro, e à nordeste, pelo Cais Mauá até o ponto de coordenadas 00000, localizado no limite do Cais Mauá com o Cais Marcílio Dias; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Avenida Presidente Castelo Branco com o Largo Vespasiano Júlio Veppo, segue por esse até o Complexo Viário Conceição – túnel, elevadas, acessos e Rua da Conceição, por esse até a Rua Sarmento Leite, por essa até a Rua Engenheiro Luiz Englert, por essa até a Avenida Loureiro da Silva, por essa até a Avenida Presidente João Goulart, ponto inicial;

XIX – Chácara Das Pedras: ponto inicial e final: encontro da Rua João Paetzel com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até Rua General Barreto Vianna, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Rua Teixeira Mendes, por essa até a Rua Carlos Huber, por essa até a Rua Gustavo Schmidt, por essa até a Rua Doutor Jorge Fayet, por essa até a Praça Doutor Luis Francisco Guerra Blessmann, por essa até a Rua João Paetzel, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial;

XX – Chapéu Do Sol: ponto inicial e final: encontro da Estrada Chapéu do Sol com a Avenida Juca Batista; desse ponto segue pela Avenida Juca Batista até a ponte sobre o Arroio do Salso. Segue a montante pelo eixo desse arroio até a Avenida Edgar Pires de Castro, por essa até a Estrada Francisca de Oliveira Vieira, por essa até a Estrada Chapéu do Sol, por essa até o limite norte da propriedade do Condomínio Terra Ville, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pelo limite dessa propriedade até a Avenida Juca Batista, por essa até a Estrada Chapéu do Sol, ponto inicial;

XXI – Cidade Baixa: ponto inicial e final: encontro da Avenida Praia de Belas com Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto; desse ponto segue pela Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto até a Praça Garibaldi, por essa até a Avenida Venâncio Aires, por essa até a Avenida João Pessoa, por essa até a Avenida Loureiro da Silva, por essa até a Avenida Borges de Medeiros, por essa até a Avenida Praia de Belas, por essa até a Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, ponto inicial;

XXII – Costa e Silva: ponto inicial e final: encontro da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia com a Avenida Sertório; desse ponto segue pela Avenida Sertório até o ponto de coordenada 0000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, passando pelo final das ruas Norberto Jung, Professor Jobber Pereira e Comissário Bergmann, até o limite sul da Praça Parque Residencial Malcon, segue por esse limite até a Avenida Ecoville, no ponto de coordena-

nada 00000; desse ponto segue pelo limite sul da Praça Parque Reserva do A-
cungui, até o ponto de coordenada 0000; desse ponto segue por uma linha reta e
imaginária até a Avenida Dante Ângelo Pilla, por essa até a Avenida Plínio Kro-
eff, por essa até a Avenida Élvio Antônio Filipetto, por essa até a Avenida Dou-
tor Petrônio Portela, por essa até a Avenida Geny dos Santos Mello, por essa até
a Avenida Doutor Rubem Kinijinik, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira
Garcia, por essa até a Avenida Sertório, ponto inicial;

XXIII – Cristal: ponto inicial e final: encontro da Rua Doutor Cas-
tro de Menezes com a Avenida Wenceslau Escobar; desse ponto segue pela Ave-
nida Wenceslau Escobar até a Rua Tamandaré, por essa até a Rua Coronel Aris-
tides, por essa até a Rua Coronel Massot, por essa até a Rua Coronel Timóteo,
por essa até o Beco A – Vila Nossa Senhora das Graças; desse ponto segue por
uma linha reta e imaginária até o eixo do arroio Cavalhada, ponto de coordenada
00000, segue por esse arroio até o Arroio Passo Fundo, ponto de coordenada
00000, segue por esse arroio até a Rua Doutor Campos Velho, por essa até a Rua
Xavier da Cunha, por essa até o seu final e por uma linha reta e imaginária até a
Rua Gregório da Fonseca, por essa até a Avenida São Sebastião, por essa até a
Rua Dona Cristina, por essa até a Rua Ursa Maior, por essa até a Avenida Divi-
sa, por essa até a Avenida Jacuí, por essa até a Rua Taquary, por essa até a Ave-
nida Padre Cacique, na Esplanada Engenheiro Ruy Tedesco, por essa até a Ave-
nida Edvaldo Pereira Paiva, por essa até a Avenida Padre Cacique, por essa até a
Avenida Diário de Notícias, no ponto de coordenadas 00000, sobre o Arroio
Sanga da Morte, segue por esse arroio até a sua foz no Lago Guaíba, ponto de
coordenadas 00000; desse ponto segue pela orla, na direção sul, até o ponto de
coordenadas 00000, no alinhamento a Rua Doutor Castro de Menezes; desse
ponto segue por uma linha reta e imaginária, até o entroncamento da Rua Bororo
com a Rua Doutor Castro de Menezes, segue por essa até a Avenida Wenceslau
Escobar, ponto inicial;

XXIV – Cristo Redentor: ponto inicial e final: encontro da Avenida
Assis Brasil com a Rua Antônio Joaquim Mesquita; desse ponto segue pela Rua
Antônio Joaquim Mesquita até a Rua Sapé, por essa até a Avenida do Forte, por
essa até a Travessa Orion, por essa até a Rua Alberto Silva, por essa até a Ave-
nida Assis Brasil, por essa até a Rua Aliança, por essa até Avenida Montreal,
por essa até Rua Paulo Bento Lobato, por essa até o limite sul da Praça 1522, no
prolongamento da Rua Jaú; desse ponto segue pela Rua Jaú até a Rua Ouro Pre-
to, por essa até a Rua Edmundo Bastian, por essa até a Rua Comendador Duval,
por essa até a Rua Fernando Abott, por essa até a Rua Enes Bandeira, por essa
até Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Joaquim Mesquita, ponto inicial.

XXV – Espírito Santo: ponto inicial e final: encontro da Avenida
Coronel Pedro Augusto Bittencourt com a Avenida Juca Batista; desse ponto se-
gue pela Avenida Juca Batista, por essa até a Estrada Cristiano Kraemer; desse
ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Rua Professor Othon Santos

Silva, por essa até a Rua Giorgio Negroni, por essa até o ponto de coordenadas 00000, encontro das projeções dessa com a Rua Cláudio da Silva Pinto, por essa até a Avenida da Serraria, por essa até a Rua Mura, por essa até a Avenida Guaíba; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pela orla no sentido norte até o ponto de coordenadas 00000, localizado na projeção da Avenida Coronel Pedro Augusto Bittencourt, por essa até a Avenida Juca Batista, ponto inicial.

XXVI – Extrema: ponto inicial e final: encontro da Estrada São Caetano com a Estrada Extrema. Do ponto inicial segue pela Estrada Extrema até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta imaginária até a Estrada do Varejão, por essa até a Estrada Armando Inácio da Silveira, por esta até a Estrada para Itapuan, por esta até o Arroio Chico Barcelos, no ponto de coordenadas 00000, limite com o Município de Viamão; segue a montante pelo eixo central do leito desse arroio até o Arroio afluente do Arroio Chico Barcelos, ponto de coordenadas 00000; segue a montante pelo eixo central do leito desse afluente até a sua nascente, ponto de coordenadas 00000; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até a nascente do Arroio São Caetano, ponto de coordenadas 00000, segue a jusante por esse arroio até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta imaginária até o entroncamento do Beco Casemiro Schmiedel com a Estrada São Caetano, segue por essa até a Estrada Extrema, ponto inicial;

XXVII – Farrapos: ponto inicial e final: encontro da Avenida Padre Leopoldo Brentano com a Avenida A. J. Renner; desse ponto segue pela Avenida A. J. Renner até a Rua Dona Teodora, por essa até a Rua Voluntários da Pátria; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas 000000, no Cais Navegantes do Lago Guaíba; desse ponto segue pela orla até o ponto de coordenadas 00000, localizado na orla do Canal do Gravataí; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária na direção do prolongamento da Avenida Padre Leopoldo Brentano até o ponto de encontro da Rua Frederico Mentz com a Avenida Padre Leopoldo Brentano; desse ponto segue pela Avenida Padre Leopoldo Brentano até a Avenida A. J. Renner, ponto inicial;

XXVIII – Farroupilha: ponto inicial e final: encontro da Avenida João Pessoa com Avenida Venâncio Aires; desse ponto segue pela Avenida Venâncio Aires até a Avenida Osvaldo Aranha, por essa até a Rua Sarmiento Leite, por essa até a Rua Engenheiro Luiz Englert, por essa até a Avenida Loureiro da Silva, por essa até a Avenida João Pessoa, por essa até a Avenida Venâncio Aires, ponto inicial;

XXIX – Floresta: ponto inicial e final: encontro da Avenida Alberto Bins com a Avenida Cristóvão Colombo; desse ponto segue pela Avenida Cristóvão Colombo por essa até a Rua Benjamim Constant, por essa até a Rua Olin-da, por essa até a Avenida Pernambuco, por essa até a Rua Almirante Tamanda-

ré, por essa até a Rua Conde de Porto Alegre, por essa até a Rua do Parque, por essa até a Rua Voluntários da Pátria, por essa até a Rua Consolação, por essa até a Avenida Presidente Castelo Branco, por essa até o Largo Vespasiano Júlio Veppo, por esse até a Rua da Conceição, por essa até a Avenida Alberto Bins, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, ponto inicial;

XXX – Glória: ponto inicial e final: encontro da Rua Nunes com a Avenida Professor Oscar Pereira; desse ponto segue pela Avenida Professor Oscar Pereira até a Rua Dom João VI, por essa até a Rua Pedro Boticário, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua São Miguel, por essa até a Rua Intendente Alfredo Azeredo, por essa até a Rua Patrimônio, por essa até o Beco Um Rua Patrimônio, por essa até a Rua dos Unidos, por essa até o seu final, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do Morro da Polícia, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Estrada dos Barcelos com a Estrada dos Batillanas, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final da Rua Raimundo Pereira Fraga, por essa até a Rua das Enfermeiras, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Estrada Salater com a Estrada dos Alpes; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a nascente do arroio afluente do Arroio Cascata, ponto de coordenadas 00000; segue a jusante pelo leito desse arroio até a Avenida Engenheiro Ludolfo Bohel, por essa até a Rua Professor Carvalho de Freitas, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua Campos Elíseos, por essa até a Rua Luíza Rocco, por essa até a Rua São Joaquim, por essa até a Rua Nunes, por essa até a pela Avenida Professor Oscar Pereira, ponto inicial;

XXXI – Guarujá: ponto inicial e final: encontro da Rua Mura com a Avenida da Serraria; desse ponto segue pela Avenida da Serraria até a Rua Cláudio da Silva Pinto, por essa e seu prolongamento até o ponto de coordenadas 00000, localizado no encontro desse com o prolongamento da Rua Giorgio Negroni; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas 00000, localizado no topo do Morro das Abertas; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas 00000, localizado na encosta do Morro das Abertas, no limite norte da propriedade do Exército; segue por esse limite da propriedade do Exército, na direção oeste, até a Avenida da Serraria, por essa até a Rua Fábio Coelho de Magalhães, por essa até a Avenida Araranguá, por essa até a Avenida Guaíba; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a orla do Guaíba, no ponto de coordenadas 00000; segue pela orla do Guaíba, na direção norte, até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Avenida Guaíba com a Rua Mura, por essa até a Avenida da Serraria, ponto inicial;

XXXII – Higienópolis: ponto inicial e final: encontro da Avenida Augusto Meyer com a Avenida Plínio Brasil Milano; desse ponto segue pela A-

venida Plínio Brasil Milano até a Rua Marechal José Inácio da Silva, por essa até a Rua Marechal Simeão, por essa até a Rua Doutor Eduardo Charteir, por essa até a Rua Américo Vespúcio, por essa até a Rua São Francisco da Califórnia, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até a Rua Dom Pedro II, por essa até a Avenida Augusto Meyer, por essa até a Avenida Plínio Brasil Milano, ponto inicial;

XXXIII – Hípica: ponto inicial e final: encontro da Avenida Juca Batista com a Avenida Edgar Pires de Castro; desse ponto segue pela Avenida Edgar Pires de Castro até a ponte sobre o Arroio do Salso, segue a jusante pelo eixo central desse arroio, na direção oeste, até o limite leste da propriedade do Exército, ponto de coordenadas 0000000; desse ponto segue pelo limite da propriedade do Exército, em três segmentos, até o ponto de coordenadas 00000, junto à encosta do Morro das Abertas; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até o topo do Morro das Abertas, ponto de coordenadas 00000; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até o encontro do prolongamento da Rua Cláudio da Silva Pinto com o prolongamento da Rua Giorgio Negroni, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pela Rua Giorgio Negroni até a Rua Professor Othon Santos Silva, por essa rua e seu prolongamento, por uma linha reta e imaginária, até o encontro da Estrada Cristiano Kraemer com a Avenida Juca Batista; desse ponto segue pela Avenida Juca Batista até a Avenida Edgar Pires de Castro, ponto inicial;

XXXIV – Humaitá: ponto inicial e final: encontro do Rio Gravataí com a Avenida Zaida Jarros; desse ponto segue pela Avenida Zaida Jarros até a Avenida Farrapos, por essa até a Avenida A. J. Renner, por essa até a Rua Lauro Muller, por essa até a Rua Simão Kappel, por essa até a Travessa Venezuela, por essa até a Avenida A. J. Renner, por essa até a Avenida Padre Leopoldo Brentano, por essa até a Rua Frederico Mentz; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, na direção do prolongamento da Avenida Padre Leopoldo Brentano, até a orla no Canal do Gravataí, ponto de coordenadas 00000; segue pela orla desse canal e pelo eixo central do Rio Gravataí, até a Avenida Zaida Jarros, na ponte sobre o Rio Gravataí, ponto inicial;

XXXV – Independência: ponto inicial e final: encontro da Rua Irmão José Otão com a Rua Sarmiento Leite. Desse ponto segue pela Rua Sarmiento Leite até encontrar o Complexo Viário Conceição – túnel, elevadas, acessos e Rua da Conceição, por esse até a sua projeção sobre a Avenida Alberto Bins; desse ponto, segue pela Avenida Alberto Bins até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até a Rua Doutor Valle, por essa até a Rua Miguel Tostes, por essa até a Rua Mostardeiro, por essa até a Avenida Independência, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Rua Vasco da Gama, por essa até a Rua Irmão José Otão, por essa até a Rua Sarmiento Leite, ponto final;

XXXVI – Ipanema: ponto inicial e final: encontro da Avenida Coronel Marcos com a Rua Manoel Leão; desse ponto segue pela Rua Manoel Leão e por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas 00000; segue pela orla, na direção sul, até o ponto de coordenadas 00000, localizado na projeção da Avenida Coronel Pedro Bitterncourt, segue por esse prolongamento e por essa rua até a Avenida Juca Batista, por essa até a Avenida Vereador Roberto Landell de Moura, por essa até a via projetada do Plano Diretor (Diretriz 6546), por essa até o limite de propriedade da Praça Pedro Vergara, ponto de coordenada 00000, por esse limite e por uma linha imaginária definida pelos pontos de coordenadas localizados no final da Passagem Cinco-Jardim Parque de Ipanema e Rua Armando Czamanski; desse ponto segue por linha reta e imaginária até a Rua Dionélio Machado, seguindo por essa até o seu final, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o final da Rua Selso Maffessoni e Rua Romana, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por linha reta e imaginária até o encontro da Rua Rio Grande com o prolongamento da Rua Ernesto Zeuner, por essa e seu prolongamento até encontrar a Avenida Eduardo Prado, ponto de coordenadas 00000, por essa até a Avenida Cavahada, por essa até a Rua Adão Juvenal de Souza, por essa até a Rua Professor Carlos de Paula Couto; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Conselheiro Xavier da Costa com a Rua Porto Calvo, por essa até a Avenida Coronel Marcos, por essa até a Rua Manoel Leão, ponto inicial;

XXXVII – Jardim Botânico: ponto inicial e final: encontro da Avenida Ipiranga com a Rua La Plata; desse ponto segue pela Rua La Plata até a Rua Eça de Queiroz, por essa até a Rua Itaboraí, por essa até a Rua Machado de Assis, por essa até a Rua Felizardo, por essa até a Rua Felizardo Furtado, por essa até a Rua Saicã, por essa até a Rua Professor Ivo Corseuil, por essa até o entroncamento da Rua Doutor Salvador França com a Rua Engenheiro Antônio Carlos Tibiriçá, por essa até a Rua Professor Cristiano Fischer, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua La Plata, ponto inicial;

XXXVIII – Jardim Carvalho: ponto inicial e final: encontro da Rua Ala com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até o Beco Souza Costa, por esse até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o limite oeste da propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ponto de coordenadas 00000, segue por esse limite na direção sul até o entroncamento do Beco dos Marianos com a Avenida Ipiranga; segue pela Avenida Ipiranga até a Avenida Joaquim Porto Villanova, por essa até o limite norte da propriedade da CEEE, segue pelo limite dessa propriedade até a Rua Três Vila Fátima-Pinto, por essa até o prolongamento do Beco Cinco Vila Fátima-Pinto, por esse até a Rua José Madri, por essa até a Rua Ala, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial;

XXXIX – Jardim do Salso: ponto inicial e final: encontro da Avenida Ipiranga com a Rua Professor Cristiano Fischer. Desse ponto segue pela Rua Professor Cristiano Fischer até a Rua Palestina, por essa até a Rua São Benedito, por essa até a Rua Professor Abílio Azambuja, por essa até a Rua Santa Isabel, por essa até a Rua Professor Pedro Santa Helena, por essa até a Rua Waldomiro Souza, por essa até a Rua Nove Vila Mato Sampaio, por essa até a Rua Marta Costa Franzen; desse ponto segue pelo limite de propriedade da Praça 3215, por esse limite, seguindo a direção da via projetada do Plano Diretor (Diretriz 3212), por essa até a Avenida Joaquim Porto Villanova, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua Professor Cristiano Fischer, ponto inicial;

XL – Jardim Floresta: ponto inicial e final: encontro da Rua Edmundo Bastian com a Rua Comendador Duval; desse ponto segue pela Rua Comendador Duval até a Rua Doutor Ernesto Miranda, por essa até a Rua Nicolau Ely, por essa até a Avenida Sertório; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o limite sul da propriedade do Aeroporto Salgado Filho, ponto de coordenadas 00000; segue por esse limite, na direção leste, até a Rua Ouro Preto, por essa até a Rua Edmundo Bastian, por essa até a Rua Comendador Duval, ponto inicial;

XLI – Jardim Isabel: ponto inicial e final: encontro da Travessa Pedra Redonda com a Avenida Coronel Marcos; desse ponto segue pela Avenida Cel. Marcos até encontrar a Rua Porto Calvo, segue por esta até o seu final e por uma linha reta imaginária até a Rua Conselheiro Xavier da Costa; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o entroncamento da Rua Adão Juvenal de Souza com a Rua Prof. Carlos de Paula Couto, por esta até a Rua Irmã Jacomina Veronese, por essa até o limite da propriedade do Parque Natural Morro do Osso, segue por esse limite até a Rua David Francisco Mauricio, por esta até a Travessa Pedra Redonda, por esta até a Avenida Cel. Marcos, ponto inicial;

XLII – Jardim Itu: ponto inicial e final: encontro da Rua Gomes de Freitas com a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia; desse ponto segue pela Avenida Baltazar de Oliveira Garcia até Avenida Tenente Ary Tarrago, por essa até a Rua Doutor Galdino Nunes Vieira, por essa até a Rua Francelício Porto, por essa até a Rua Coronel João Pacheco de Freitas, por essa até a Rua Dezenove de Abril, por essa até a Rua Leopoldo Bettiol, por essa até a Rua Guadalajara, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Avenida Benno Mentz, por essa até a Rua Gaspar de Lemos, por essa até a Rua Bartolomeu Dias, por essa até a Rua Ilhéus, por essa até a Rua Arnaldo Ballve, por essa até a Rua Professor José Maria Rodrigues, por essa até a Rua do Contessado, por essa até a Rua Porto Belo, por essa até a Rua Nicolau Faillace, por essa até a Rua Duarte Andrade Soares, por essa até a Rua Abílio Miller, por essa até a Rua Gomes de Freitas, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, ponto inicial;

XLIII – Jardim Leopoldina: ponto inicial e final: encontro da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia com Avenida Manoel Elias; desse ponto segue pela Avenida Manoel Elias até encontrar a Rua Irmã Teresilda Steffen, por esta até Rua Germano Basler, por esta até a Rua Quarenta Um Jardim Dona Leopoldina II, por esta até a Rua Irmão Ildefonso Luís, por esta até a Rua José Pereira de Borba, por esta até a Rua Sargento Sílvio Delmar Hollenbach, por esta até a Rua Idelvira de Moura Almeida, por esta até a Rua Doutor Vargas Neto, por esta até a Rua Pílade Frediane, por esta até a Avenida Martim Felix Berta, por esta até encontrar a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, ponto inicial;

XLIV – Jardim Lindóia: ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Avenida Bogotá. Desse ponto segue pela Avenida Bogotá até a Rua Presidente Juarez, por essa até a Rua Lasar Segall, por essa até a Avenida Sertório, por essa até a Rua Ouro Preto, por essa até a Rua Jaú, por essa até o limite sul da Praça 1522, no prolongamento da Rua Jaú; segue por esse limite até a Rua Paulo Bento Lobato, por essa até a Avenida Montreal, por essa até a Rua Aliança, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Avenida Bogotá, ponto inicial;

XLV – Jardim Sabará: ponto inicial e final: encontro da Avenida Protásio Alves com a Avenida Tenente Ary Tarrago; desse ponto segue pela Avenida Tenente Ary Tarrago até a Rua Doutor Galdino Nunes Vieira, por essa até a Rua Francelício Porto, por essa até a Rua Coronel João Pacheco de Freitas, por essa até a Rua Dezenove de Abril, por essa até a Rua Leopoldo Bettiol, por essa até a Rua Guadalajara, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Rua Ernesto Pellanda, por essa até a Rua Aldrovando Leão; desse ponto segue pelo limite oeste da propriedade da Sede Campestre do SESC até a Avenida Protásio Alves, por essa até a Rua Tenente Ary Tarrago, ponto inicial;

XLVI – Jardim São Pedro: ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Avenida Carneiro da Fontoura; desse ponto segue pela Avenida Carneiro da Fontoura até a Rua Visconde de Pelotas, por essa até a Avenida Carneiro da Fontoura, por essa até a Avenida Sertório, por essa até o limite leste da propriedade do Aeroporto Salgado Filho; segue por esse limite de propriedade, na direção leste, até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a confluência da Avenida Sertório com a Rua Nicolau Ely; segue pela Rua Nicolau Ely até a Rua Doutor Ernesto Miranda, por essa até a Rua Comendador Duval, por essa até a Rua Fernando Abott, por essa até a Rua Enes Bandeira, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Avenida Carneiro da Fontoura, ponto inicial;

XLVII – Lageado: ponto inicial e final: encontro da Avenida do Lami com a Estrada Chapéu do Sol. Desse ponto segue pela Estrada Chapéu do Sol até a Estrada Francisca de Oliveira Vieira, por essa até a Avenida Edgar Pires de Castro, por essa até o Beco Chácara do Banco, por esse até a Estrada

Chácara do Banco, por essa até o ponto de coordenada 00000, próximo à Rua Dona Mariana; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária paralela a essa rua até o seu final, ponto de coordenada 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do Morro São Pedro, ponto de coordenada 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Estrada das Quirinas, ponto de coordenada 00000; desse ponto segue pela Estrada das Quirinas até a Estrada da Taquara, por essa até a Avenida Edgar Pires de Castro, por esta até a Avenida do Lami, por esta até a Estrada do Chapéu do Sol, ponto inicial;

XLVIII – Lami: ponto inicial e final: encontro da Avenida Boa Vista com a Avenida do Lami; desse ponto segue pela Avenida do Lami até a Estrada do Varejão, por essa até a Estrada Armando Inácio da Silveira, por essa até a Estrada para Itapuan, por essa até o Arroio Chico Barcellos, limite com o Município de Viamão, ponto de coordenadas 00000; segue a jusante pelo eixo central desse arroio até a sua foz na orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas 00000; segue pela orla na direção oeste, contornando a Ponta do Cego e a Ponta das Canoas, até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final da Avenida Boa Vista, por essa em seus trechos cadastrados e não cadastrados, até a Avenida do Lami, ponto inicial;

XLIX – Lomba Do Pinheiro: ponto inicial e final: encontro da Arroio Agronomia com a Avenida Bento Gonçalves; desse ponto segue pela Avenida Bento Gonçalves até o Arroio Dilúvio, limite com o Município de Viamão; segue pelo eixo central desse arroio, até o Arroio Taquara, no eixo da Represa da Lomba do Sabão. Por este eixo até o limite da propriedade do Parque Saint' Hilaire junto ao Beco da Taquara; segue pelo limite externo desse parque, na direção sudeste, acompanhando suas inflexões, até a Estrada João de Oliveira Remião, por essa até a Estrada das Quirinas, por essa até o passo sobre o Arroio das Quirinas; desse ponto segue o eixo central do Arroio Lami até encontrar o Arroio São Caetano, ponto de coordenada 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Estrada das Quirinas, ponto de coordenada 00000; desse ponto segue por uma sequência de duas linhas retas e imaginárias, definidas pelos pontos de coordenadas 00000 e 00000, respectivamente, até o final do Beco do Retiro, por esse até a Estrada João Antônio da Silveira, ponto de ponto de coordenada 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final do Beco Um – Estrada João Antônio da Silveira, ponto de coordenada 00000; desse ponto segue por uma sequência de segmentos de linha imaginária, em paralelo à Estrada João Antônio da Silveira até encontrar a Estrada do Rincão, ponto de coordenada 00000; segue por essa até a Rua Doutor José Sanfelice Neto, ponto de coordenada 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Estrada Afonso Lourenço Mariante, por essa até a Estrada Antônio Borges, por essa até a Estrada das Capoeiras, por essa até o Beco do Davi, por esse até encontrar o Arroio Agronomia; segue pelo eixo central desse arroio até a Avenida Bento Gonçalves, ponto inicial;

L – Mário Quintana: ponto inicial e final: encontro da Avenida Manoel Elias com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto, segue por uma linha reta imaginária, direção sul, paralelo a Rua Três – Jardim Protásio Alves, até Arroio Morro Santana, ponto de coordenadas 00000; desse ponto passa a seguir o limite com o Município de Viamão, pelo eixo do Arroio Morro Santana, até encontrar o eixo do Arroio Dorneles; desse ponto passa a seguir o limite com o Município de Alvorada, seguindo pelo eixo do Arroio Dorneles até o Arroio Feijó, pelo eixo desse arroio até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto, segue por dois segmentos de linha reta imaginária até o encontro da Estrada Antônio Severino com a Avenida Adelino Ferreira Jardim, por essa até o limite de propriedade do loteamento Rubem Berta, segue por esse limite de propriedade até encontrar a Avenida Martim Felix Berta, por essa até encontrar a Rua Pílade Frediani, por essa até encontrar a Rua Dr. Vargas Neto, por essa até encontrar a Rua Idelvira de Moura Almeida, por essa até encontrar a Rua Sargento Sílvio Delmar Hollembach, por essa até encontrar a Rua José Pereira de Borba, por essa até encontrar a Rua Irmão Ildefonso Luís, por essa até encontrar a Rua Quarenta e Um, por essa até encontrar a Rua Germano Basler, por essa até encontrar a Rua Irmã Teresilda Steffen, por essa até encontrar a Avenida Manoel Elias e por essa até encontrar a Avenida Protásio Alves, ponto inicial;

LI – Medianeira: ponto inicial e final: encontro da Rua Mariano de Matos com a Avenida José de Alencar; desse ponto segue pela Avenida José de Alencar até a Avenida Doutor Carlos Barbosa, por essa até a Avenida Porto Alegre, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Rua Caldre Fião, por essa até a Rua Marieta, por essa até a Rua Águas Mortas, por essa até a Rua Martim Minaberry, por essa até a Rua Dom João VI, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Rua Nunes, por essa até a Rua General Gomes Carneiro, por essa até a Rua Catumbi, por essa até a Rua Professor Clemente Pinto, por essa até a Avenida Moab Caldas, por essa até a Rua Mariano de Matos, por essa até a Avenida José de Alencar, ponto inicial;

LII – Menino Deus: ponto inicial e final: encontro da Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto com a Avenida Praia de Belas. Do ponto inicial, segue pela Avenida Praia de Belas até a Avenida Padre Cacique, por essa até a Rua Miguel Couto, por essa até a Rua Correa Lima, por essa até a Rua Mariano de Mattos, entroncamento com a Rua José de Alencar; segue pela Rua José de Alencar até a Avenida Érico Veríssimo, por essa até a Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, por essa até a Avenida Praia de Belas, ponto inicial;

LIII – Moinhos de Vento: ponto inicial e final: encontro da Rua Miguel Tostes com a Rua Mostardeiro; desse ponto segue pela Rua Mostardeiro até a Rua Coronel Bordini, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até

a Rua Doutor Valle, por essa até a Rua Miguel Tostes, por essa até a Rua Mostardeiro, ponto inicial;

LIV – Mont’Serrat: ponto inicial e final: encontro da Rua Coronel Bordini com a Rua Eudoro Berlink; desse ponto segue pela Rua Eudoro Berlink até a Rua Pedro Chaves Barcelos, por essa até a Rua Campos Sales, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, por essa até a Rua Pedro Chaves Barcelos, por essa até a Rua Pedro Ivo, por essa até a Rua Carlos Trein Filho, por essa até a Rua Farnese, por essa até a Rua Silva Jardim, por essa até a Rua Antônio Parreiras, por essa até a Avenida Mariland, por essa até a Rua Pedro Ivo, por essa até a Avenida Coronel Lucas de Oliveira, por essa até a Rua Tito Lívio Zambecari, por essa até a Rua Coronel Bordini, por essa até a Rua Eudoro Berlink, ponto inicial;

LV – Morro Santana: ponto inicial e final: encontro da Avenida Protásio Alves com o Beco Souza Costa. Desse ponto segue pelo Beco Souza Costa até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas 00000, localizado junto ao limite oeste da propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o Arroio Morro Santana, ponto de coordenadas 00000, limite com o Município de Viamão; segue pelo eixo central desse arroio, a jusante até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, paralela à Rua Três Protásio Alves até a Avenida Protásio Alves, por essa até a Avenida Manoel Elias, por essa até a Rua Vinte e Seis de Março; desse ponto segue, na direção oeste, pela via projetada do Plano Diretor (Diretriz 1915) até a Avenida Tenente Ary Tarrago, por essa até a Avenida Protásio Alves, por essa até o Beco Souza Costa, ponto inicial;

LVI – Navegantes: ponto inicial e final: encontro da Avenida Ceará com a Avenida Farrapos; desse ponto segue pela Avenida Farrapos até a Avenida A. J. Renner, por essa até a Rua Lauro Muller, por essa até a Rua Simão Kappel, por essa até a Travessa Venezuela, por essa até a Avenida A. J. Renner, por essa até a Rua Dona Teodora, por essa e seu prolongamento até a Estrada Auto Estrada Marechal Osório, por essa até o ponto de coordenadas 00000, localizado no alinhamento da Avenida Brasil; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Voluntários da Pátria com a Avenida Brasil; segue pela Avenida Brasil até a Avenida Ceará, por essa até a Avenida Farrapos, ponto inicial;

LVII – Nonoai: ponto inicial e final: encontro da Avenida Teresópolis com a Rua Coronel João Pinto; desse ponto segue pela Rua Coronel João Pinto até a Rua Octávio de Souza, por essa até a Rua Sepé Tiaraju, por essa até a Rua Orfanotrófio, por essa até a Rua Dona Cristina, por essa até a Avenida São Sebastião, por essa até a Rua Gregório da Fonseca, por essa até o seu final e por uma linha reta e imaginária até a Rua Xavier da Cunha, por essa até a Avenida

Doutor Campos Velho, por essa até a Avenida Vicente Monteggia, por essa até a Estrada Aracaju, por essa até o seu final e o encontro com o Arroio Morro Teresópolis, ponto de coordenadas 00000; segue a montante por esse arroio até sua nascente, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a nascente do Arroio Passo Fundo, ponto de coordenadas 00000; segue a jusante por esse arroio até a Avenida Teresópolis, por essa até a Rua Coronel João Pinto, ponto inicial;

LVIII – Parque Santa Fé: ponto inicial e final: encontro da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia com a Avenida Doutor Rubem Kinijinik; desse ponto segue pela Avenida Doutor Rubem Kinijinik até o encontro da Avenida Dois-Beco Santa Fé com a Avenida Geny dos Santos Mello, por essa até a Avenida Doutor Petrônio Portela, por essa até a Avenida Élvio Antônio Filipetto até o seu final, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha imaginária até a Avenida Bernardino Silveira de Amorim, por essa até a Avenida João Ferreira Jardim, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Avenida Dr. Rubem Kinijinik, ponto inicial;

LVIX – Partenon: ponto inicial e final: encontro da Rua Veador Porto com a Avenida Bento Gonçalves; desse ponto segue pela Avenida Bento Gonçalves até a Rua Humberto de Campos, por essa até a Rua Caldre e Fião, por essa até a Rua Marieta, por essa até a Rua Águas Mortas, por essa até a Rua Martim Minaberry, por essa até a Rua Dom João VI, por essa até a Rua Pedro Boticário, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua Coronel José Rodrigues Sobral, por essa até a Rua Outeiro, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua São Guilherme, por essa e seu prolongamento até a Travessa São Guilherme, por essa até a Rua Santa Tereza – Vila São José Comunitária; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o marco geodésico do topo do Morro da Companhia, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Soldado José da Silva com a Rua Capitão Manoel Pozo Bravo, por essa até o encontro da Avenida Bento Gonçalves com Avenida Antônio de Carvalho, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua Veador Porto, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, ponto inicial;

LX – Passo da Areia: ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Rua Antônio Joaquim Mesquita; desse ponto segue pela Rua Antônio Joaquim Mesquita até a Rua Affonso Celso Pupe da Silveira, por essa até a Rua Sapé, por essa até a Avenida João Wallig, por essa até o limite norte da propriedade do Country Club, seguindo por esse limite até a Rua Líbero Badaró, por essa até Rua Atanásio Belmonte, por essa até a Avenida Plínio Brasil Milano, por essa até a Rua Marechal José Inácio da Silva, por essa até a Rua Marechal Simeão, por essa até a Rua Doutor Eduardo Chartier, por essa até a Rua Américo Vespúcio, por essa até a Rua Coronel Feijó, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Visconde de Pelotas, por essa até a Avenida

Carneiro da Fontoura, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Antônio Joaquim Mesquita, ponto inicial;

LXI – Passo das Pedras: ponto inicial e final: encontro da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia com Rua Tenente Ary Tarrago; desse ponto segue pela Rua Tenente Ary Tarrago até a via projetada do Plano Diretor (Diretriz 1915), ponto de coordenada 00000, segue por essa e por uma linha reta e imaginária até a Avenida Manoel Elias, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Rua Tenente Ary Tarrago, ponto inicial;

LXII – Pedra Redonda: ponto inicial e final: encontro da Avenida Coronel Marcos com a Rua Evaristo do Amaral. Do ponto inicial segue pela Rua Evaristo do Amaral até encontrar a Rua Prof. Xavier Simões, por essa até o seu final e por uma sequencia de linhas imaginárias no limite do Parque Natural do Morro do Osso, até encontrar o Beco 1- Pedra Redonda, por esse até Travessa Pedra Redonda, por essa até encontrar a Avenida Cel. Marcos, por esta até a Rua Manoel Leão, por essa até o seu final e por uma linha reta e imaginária até a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas 00000; segue pela orla, na direção norte, até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Rua Professor Emílio Meyer, por essa até a Avenida Coronel Marcos, por essa até a Rua Evaristo do Amaral, ponto inicial;

LXIII – Petrópolis: ponto inicial e final: encontro da Rua Vicente da Fontoura com a Avenida Ipiranga; desse ponto segue pela Avenida Ipiranga até a Rua La Plata, por essa até a Rua Eça de Queiroz, por essa até a Rua Itaboraí, por essa até a Rua Machado de Assis, por essa até a Rua Felizardo, por essa até a Rua Felizardo Furtado, por essa até a Rua Saicã, por essa até a Rua Professor Ivo Corseuil, por essa até o encontro da Rua Doutor Salvador França com a Rua Engenheiro Antônio Carlos Tibiriçá, por essa até a Rua Professor Cristiano Fischer, por essa até a Avenida Protásio Alves, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida Nilópolis, por essa até a Avenida Neuza Goulart Brizola, por essa até a Rua Vicente da Fontoura, por essa até a Avenida Ipiranga, ponto inicial;

LXIV – Pitinga: ponto inicial e final: encontro da Estrada do Rincão com a Estrada Antônio da Silveira; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária paralela à Rua Valter de Azeredo até o marco geodésico do Morro São Pedro, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até ponto de coordenadas 00000, seguindo novamente por linha reta e imaginária até o final do Beco dos Mendonças, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final do Beco do Albino, ponto de coordenadas 00000, segue pelo eixo desse beco até a Estrada João Antônio da Silveira, por essa até o ponto de coordenadas 00000, seguindo por uma linha reta e imaginária até o ponto de coordenadas 00000, localizado a 600 metros da Estrada João Antônio da Silveira, desse ponto segue por linha imagi-

nária em paralelo a essa estrada até encontra a Estrada do Rincão, segue por essa até a Estrada João Antônio da Silveira, ponto inicial;

LXV – Ponta Grossa: ponto inicial e final: Avenida Juca Batista, na ponte sobre o Arroio do Salso; desse ponto segue pela Avenida Juca Batista até o limite norte da propriedade do Aeroclube do Rio Grande do Sul; segue por esse limite, na direção sudoeste, em vários segmentos, até a Estrada da Ponta Grossa, por essa até o Arroio da Guabiroba, pelo eixo do leito desse arroio, a jusante, até a sua foz na orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pela orla, na direção norte, contornando a Ponta Grossa, até a foz do Arroio do Salso, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pelo eixo do leito desse arroio, a montante, até a Avenida Juca Batista, ponto inicial;

LXVI – Praia de Belas: ponto inicial e final: encontro da Avenida Loureiro da Silva com a Avenida Borges de Medeiros; desse ponto segue pela Avenida Borges de Medeiros até a Avenida Praia de Belas, por essa até a Avenida Padre Cacique, por essa até a Rua Taquary, na Esplanada Engenheiro Ruy Tedesco; desse ponto segue pela Esplanada Engenheiro Ruy Tedesco até a Avenida Padre Cacique, por essa até encontrar a Avenida Diário de Notícias; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até encontrar o Arroio Sanga da Morte, segue pelo eixo central desse arroio até a sua foz no Lago Guaíba, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pela orla, na direção norte, até o ponto de coordenadas 00000, próximo à Esplanada Luiz Celso Gomes Hyarup; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro Avenida Presidente João Goulart com a Avenida Loureiro da Silva, nessa esplanada; desse ponto segue pela Avenida Loureiro da Silva até a Avenida Borges de Medeiros, ponto inicial;

LXVII – Restinga: ponto inicial e final: encontro da Avenida Edgar Pires de Castro com a Estrada Costa Gama; desse ponto segue pela Estrada Costa Gama até a Estrada Octávio Frasca, por essa até a Estrada do Rincão, por essa até a Estrada João Antônio da Silveira; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária paralela à Rua Valter de Azeredo até o marco geodésico do Morro São Pedro, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final da Rua Dona Mariana, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, 100 metros em paralelo a essa rua até encontrar a Estrada Chácara do Banco, por essa até o Beco Chácara do Banco, por esse até a Avenida Edgar Pires de Castro, por essa até a Estrada Costa Gama, ponto inicial;

LXVIII – Rio Branco: ponto inicial e final: encontro da Avenida Protásio Alves com Rua Ramiro Barcelos. Desse ponto segue pela Rua Ramiro Barcelos até encontrar a Rua Mostardeiro, por essa até a Rua Coronel Bordini, por essa até Rua Vicente da Fontoura, por essa até a Avenida Protásio Alves, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, ponto inicial;

LXIX – Rubem Berta: ponto inicial e final: encontro da Avenida Martim Félix Berta com a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia; desse ponto segue pela segue pela Avenida Baltazar de Oliveira Garcia até a Avenida João Ferreira Jardim, por essa até a Avenida Bernardino Silveira Amorim, por essa até a Rua dos Maias, por essa até o Beco do Paulino, por esse até a Rua Lygia Pratini de Moraes, por essa até a Rua Hugo Ramirez, por essa até o Arroio do Feijó, limite com o Município de Alvorada; segue a montante pelo eixo central desse arroio, até encontrar o ponto de coordenadas 00000; desse ponto, segue por dois segmentos de linha reta e imaginária até encontrar a Rua Adelino Ferreira Jardim, por essa até encontrar o limite de propriedade do Loteamento Rubem Berta, segue por esse limite de propriedade até encontrar a Avenida Martim Felix Berta, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, ponto inicial;

LXX – Santa Cecília: ponto inicial e final: encontro da Rua Ramiro Barcelos com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até a Rua Vicente da Fontoura, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial;

LXXI – Santa Maria Goretti: ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Rua Vinte e Cinco de Julho; desse ponto segue pela Rua Vinte e Cinco de Julho até a Avenida Sertório, por essa até a Rua Carneiro da Fontoura, por essa até a Rua Visconde de Pelotas, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Vinte e Cinco de Julho, ponto inicial;

LXXII – Santa Rosa De Lima: ponto inicial e final: encontro da Avenida Francisco Silveira Bittencourt com Avenida Plínio Kroeff; desse ponto segue pela Avenida Francisco Silveira Bittencourt até encontrar a Avenida Nossa Senhora Aparecida, por essa até a Rua Aparecida, por essa até a Avenida Bernardino Silveira de Amorim, por essa até a Avenida Caldeia, por essa até encontrar a Avenida João Elustondo Filho, por essa até encontrar a Rua Jesse Coll Leite, por essa até o seu final e prolongamento no encontro com o eixo central do Arroio Santo Agostinho, ponto de coordenada 0000; desse ponto segue a jusante o eixo desse arroio até encontrar o Arroio Feijó, limite com o Município de Alvorada; segue por esse arroio até o ponto de coordenadas localizado no prolongamento da Rua Hugo Ramirez, por essa até a Rua Lygia Pratini de Moraes, por essa até o Beco do Paulino, por esse até a Rua dos Maias, por essa até a Avenida Bernardino Silveira de Amorim, por essa até encontrar a Rua Doutor Meer Mario Kaufmann; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Avenida Elvío Antônio Filipetto, por essa até a Avenida Plínio Kroeff, por essa até encontrar a Avenida Francisco Silveira Bittencourt, ponto inicial;

LXXIII – Santa Tereza: ponto inicial e final: encontro da Rua Miguel Couto com a Avenida Padre Cacique; desse ponto segue pela Avenida Padre

Cacique até a Avenida Taquary, por essa até a Avenida Jacuí, por essa até a Avenida Divisa, por essa até a Rua Ursa Maior, por essa até a Rua Dona Cristina, por essa até a Rua Orfanotrófio, por essa até a Rua Sepé Tiaraju, por essa até a Rua Catumbi, por essa até a Rua Professor Clemente Pinto, por essa até a Avenida Moab Caldas, por essa até a Rua Mariano de Matos, por essa até a Avenida José de Alencar, no encontro com a Rua Corrêa Lima, por essa até a Rua Miguel Couto, por essa até a Avenida Padre Cacique, ponto inicial;

LXXIV – Santana: ponto inicial e final: encontro da Avenida Venâncio Aires com a Avenida João Pessoa; desse ponto segue pela Avenida João Pessoa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Veador Porto, por essa até a Avenida Ipiranga, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, por essa até a Avenida Osvaldo Aranha, por essa até a Avenida Venâncio Aires, por essa até a Avenida João Pessoa, ponto inicial;

LXXV – Santo Antônio: ponto inicial e final: encontro da Avenida Bento Gonçalves com a Rua Onofre Pires; desse ponto segue pela Rua Onofre Pires, por essa até a Rua Plácido de Castro, por essa até a Travessa Feliz, por essa até a Rua Mansão, por essa até a Rua Avenida Professor Oscar Pereira, por essa até a Rua Caldre e Fião, por essa até a Rua Humberto de Campos, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Onofre Pires, ponto inicial;

LXXVI – São Caetano: ponto inicial e final: encontro da Estrada da Taquara com a Avenida Edgar Pires de Castro; desse ponto segue pela Avenida Edgar Pires de Castro até a Avenida do Lami, por essa até a Estrada Varejão, por essa 460 metros após o seu início, próximo à Rua Hortensias do Varejão, até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária, sentido norte até a Estrada Extrema, ponto de coordenadas 00000, segue por essa até a Estrada São Caetano, por essa até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o final do Beco Casemiro Schmiedel, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o eixo do Arroio São Caetano, ponto de coordenadas 00000; segue a jusante pelo eixo central desse arroio, até sua confluência com o Arroio do Lami; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até encontrar a Estrada das Estrada das Quirinas, por essa até a Estrada da Taquara, por essa até a Avenida Edgar Pires de Castro, ponto inicial;

LXXVII – São Geraldo: ponto inicial e final: encontro da Avenida Benjamim Constant com a Rua Olinda; desse ponto segue pela Rua Olinda, por essa até a Avenida Pernambuco, por essa até a Rua Almirante Tamandaré, por essa até a Rua Conde de Porto Alegre, por essa até a Rua do Parque, por essa até a Rua Voluntários da Pátria, por essa até a Rua Consolação, por essa e por uma linha reta e imaginária na direção de sua projeção a partir da Avenida Presidente Castelo Branco, até encontrar o Cais Marcílio Dias, ponto de coordenadas 00000; segue pelo limite desse cais junto ao curso d'água até o ponto de coor-

denadas 00000, localizado na projeção da Avenida Brasil; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Rua Voluntários da Pátria com a Avenida Brasil, por essa até a Avenida Benjamim Constant, por essa até a Rua Olinda, ponto inicial;

LXXVIII – São João: ponto inicial e final: encontro da Avenida Benjamim Constant com a Avenida Cristóvão Colombo; desse ponto segue pela Avenida Cristóvão Colombo até a Rua São Francisco da Califórnia, por essa até Rua Américo Vespúcio, por essa até a Rua Coronel Feijó, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Vinte e Cinco de Julho, por essa até a Avenida Sertório, por essa até a Rua Dona Margarida, por essa até a Rua Augusto Severo, por essa até o seu final e por uma sequencia de linhas retas e imaginárias, seguindo o limite da propriedade do Aeroporto Salgado Filho até encontrar a Avenida Zaida Jarros, por essa até o encontro da Avenida Farrapos com a Avenida Ceará, por essa até a Avenida Brasil, por essa até a Avenida Benjamim Constant, por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, ponto inicial;

LXXIX – São Sebastião: ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Avenida Bogotá; desse ponto segue pela Avenida Bogotá até a Rua Presidente Juarez, por essa até a Rua Lasar Segall, por essa até a Avenida Sertório, por essa até a Avenida Dona Alzira, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Joaquim Silveira, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Avenida Bogotá, o ponto inicial;

LXXX – Sarandi: ponto inicial e final: encontro da Rua Joaquim Silveira com a Avenida Assis Brasil; desse ponto segue pela Avenida Assis Brasil até Rua Dona Alzira, por essa até a Avenida Sertório, por essa até a Rua Ouro Preto, por essa até a Rua Taim, por essa até a Avenida Dique seguindo por essa e seu prolongamento até o eixo central do Rio Gravataí, ponto de coordenadas 0000; desse ponto segue o eixo central desse rio, no limite com o município de Cachoeirinha, até encontrar a foz do Arroio Feijó, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pelo eixo desse arroio, no limite com o município de Alvorada, até encontrar o Arroio Santo Agostinho, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pelo eixo central desse arroio até encontrar o prolongamento da Rua Jesse Coll Leite, ponto de coordenadas 00000; segue por essa até Avenida João Elustondo Filho, por essa Avenida Caldeia por essa até a Avenida Bernardino Silveira de Amorim, por essa até a Rua Aparecida, por essa até a Avenida Nossa Senhora Aparecida, por essa até a Avenida Francisco Silveira Bittencourt, por essa até a Avenida Plinio Kroeff, por essa até a Avenida Dante Ângelo Pilla, por essa até encontrar o ponto de coordenadas 00000, localizado no prolongamento do limite sul da propriedade da Praça Parque Reserva do Acungui, segue por uma linha reta e imaginária pelo limite dessa praça, passando pela Avenida Ecoville, e seguindo pelo limite da Praça Parque Residencial Malcon o ponto coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária

passando pelo final das ruas Rua Comissário Bergmann, Rua Professor Joaber Pereira e Rua Norberto Jung até encontrar a Avenida Sertório, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Rua Joaquim Silveira, por essa até a Avenida Assis Brasil, ponto inicial;

LXXXI – Serraria: ponto inicial e final: encontro da Avenida Araranguá com a Rua Fabio Coelho de Magalhães; desse ponto segue pela Rua Fabio Coelho de Magalhães até a Avenida da Serraria, por essa até o limite norte da propriedade do Exército. Seguindo por esse limite, na direção leste, até a encosta do Morro das Abertas, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue os limites da propriedade do Exército, em três segmentos, até o ponto de coordenadas 00000, localizado na confluência desse limite com o Arroio do Salso; segue pelo eixo central do leito desse arroio a jusante, até a sua foz na orla do Lago Guaíba, ponto de coordenadas 00000; segue pela orla na direção norte, contornando a ponta da Serraria, até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Avenida Guaíba com a Avenida Araranguá, por essa até a Rua Fabio Coelho de Magalhães, ponto inicial;

LXXXII – Sétimo Céu: ponto inicial e final: encontro da Rua Padre João Batista Réus com a Avenida Wenceslau Escobar; desse ponto segue pela Avenida Wenceslau Escobar até a Avenida Coronel Marcos, por essa até a Rua Evaristo do Amaral, por essa até a Rua Prof. Xavier Simões, por essa até o seu final e por uma sequencia de linhas imaginárias no limite do Parque Natural do Morro do Osso, segue por esse limite até a Rua Irmã Jacomina Veronese, por essa até o entroncamento da Rua Adão Juvenal de Souza com a Rua Professor Carlos de Paula Couto, por esta até o seu final, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue e por uma sequencia de linhas imaginárias no limite do Parque Natural do Morro do Osso até a via projetada pelo Plano Diretor (Diretriz 4580), por essa até o limite norte do Parque Natural do Morro do Osso; segue por esse limite até o final da Rua Professor Padre Werner, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta imaginária até o encontro da Rua Liberal com a Rua Nossa Senhora de Lourdes, por essa até a Rua Padre João Batista Réus, por essa até a Avenida Wenceslau Escobar, ponto inicial;

LXXXIII – Teresópolis: ponto inicial e final: encontro da Rua Catumbi com a Rua Sepé Tiaraju; desse ponto segue pela Rua Sepé Tiaraju até a Rua Octávio de Souza, por essa até a Rua Coronel João Pinto, por essa até a Avenida Teresópolis, por essa até o Arroio Passo Fundo; segue a montante pelo leito desse arroio até a sua nascente, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a nascente do Arroio Morro Teresópolis, ponto de coordenadas 00000; segue a jusante pelo eixo do leito desse arroio até a Estrada Aracaju, ponto de coordenadas 00000, segue por essa até a Rua João Locatelli da Silva; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a torre de alta tensão junto à Estrada das Furnas, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro da Estrada dos

Alpes com a Estrada Salater, por essa até a nascente do Arroio Afluente do Arroio Cascata, segue a jusante pelo eixo do leito desse arroio até a Avenida Engenheiro Ludolfo Bohel, por essa até a Rua Professor Carvalho de Freitas, por essa até a Avenida Coronel Aparício Borges, por essa até a Rua Campos Elíseos, por essa até a Rua Luíza Rocco, por essa até a Rua São Joaquim, por essa até a Rua Nunes, por essa até a Avenida General Gomes Carneiro, por essa até a Rua Catumbi, por essa até a Rua Sepé Tiaraju, ponto inicial;

LXXXIV – Três Figueiras: ponto inicial e final: encontro da Avenida Carlos Gomes com a Avenida Protásio Alves; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até a Rua João Paetzel, por essa até a Praça Doutor Luis Francisco Guerra Blessmann, por essa até a Rua Doutor Jorge Fayet, por essa até a Rua Gustavo Schmidt, por essa até a Rua Carlos Huber, por essa até a Avenida Teixeira Mendes, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Protásio Alves, ponto inicial;

LXXXV – Tristeza: ponto inicial e final: encontro da Rua Doutor Castro de Menezes com a Avenida Wenceslau Escobar; desse ponto segue pela Avenida Wenceslau Escobar até a Rua Tamandaré, por essa até a Rua Coronel Aristides; desse ponto segue por uma linha reta imaginária na direção da Rua Germano Arduino Toniolo, segue por essa até a Rua General Rondon, por essa até a Rua Marechal Hermes, por essa até a Rua Álvaro Guterres, por essa e sua projeção até encontrar o limite de propriedade do Parque Nacional Morro do Osso; segue pelo limite dessa propriedade até encontrar o final da Rua Professor Padre Werner, ponto de coordenadas 00000; desse ponto, segue por uma linha reta imaginária até o encontro da Rua Liberal com a Rua Nossa Senhora de Lourdes, por essa até a Rua Padre João Batista Réus, por essa e sua projeção até encontrar a orla do Lago Guaíba, ponto de coordenada 00000; desse ponto segue pela orla, na direção norte, contornando a ilha artificial do Clube dos Jangadeiros e incluindo a Ilha das Pedras Brancas, até o ponto de coordenadas 00000, localizado nessa orla, localizado na projeção da Avenida Copacabana, segue por essa até a Avenida Wenceslau Escobar, por essa até a Rua Doutor Castro de Menezes, ponto inicial;

LXXXVI – Vila Assunção: ponto inicial e final: encontro da Avenida Wenceslau Escobar com a Rua Doutor Castro de Menezes. Desse ponto segue pela Rua Doutor Castro de Menezes até o seu final e pela sua projeção por uma linha reta e imaginária até a orla do Guaíba, no ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pela orla, na direção sul, contornando a Ponta do Dionísio até o ponto de coordenadas 00000, localizado na projeção da Avenida Guaíba; segue por essa até a Avenida Copacabana, por essa até a Avenida Wenceslau Escobar, por essa até a Rua Doutor Castro de Menezes, ponto inicial;

LXXXVII – Vila Conceição: ponto inicial e final: encontro da Rua Padre João Batista Réus com a Avenida Wenceslau Escobar; desse ponto segue

pela Avenida Wenceslau Escobar até a Avenida Coronel Marcos, por essa até a Rua Professor Emílio Meyer, por essa até o seu final e por uma linha reta e imaginária até a orla do Guaíba, no ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue pela orla, na direção norte, contornando a Ponta dos Cachimbos, até encontrar o ponto de coordenadas 00000, localizado na projeção do eixo da Rua Padre João Batista Réus, segue por essa até a Avenida Wenceslau Escobar, ponto inicial;

LXXXVIII – Vila Ipiranga: ponto inicial e final: encontro da Avenida Doutor Nilo Peçanha com a Rua Antonio Carlos Berta; desse ponto segue pela Rua Antonio Carlos Berta até a Rua J. Thadeo Onar, por essa até a Rua Coronel Francisco Bittencourt, por essa até Rua Doutor Ary Ramos de Lima, por essa até a Rua Affonso Celso Pupe da Silveira, por essa até a Rua Sapé, por essa a Avenida do Forte, por essa até a Travessa Orion, por essa até a Rua Alberto Silva, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Rua Gomes de Freitas, por essa até a Rua Abílio Miller, por essa até a Rua Duarte Andrade Soares, por essa até a Rua Nicolau Faillace, por essa até a Rua Porto Belo, por essa até a Rua do Contestado, por essa até a Rua Professor José Maria Rodrigues, por essa até a Rua Arnaldo Ballve, por essa até a Rua Ilhéus, por essa até a Rua Bartolomeu Dias, por essa até a Rua Gaspar de Lemos, por essa até a Avenida Benno Mentz, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Avenida do Forte, por essa até o ponto de coordenadas 00000 localizado na projeção da Rua Alberto Barbosa; segue nessa direção por uma linha reta e imaginária e pela Rua Alberto Barbosa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Rua Antonio Carlos Berta, ponto inicial;

LXXXIX – Vila Jardim: ponto inicial e final: encontro da Avenida Protásio Alves com a Rua General Barreto Vianna; desse ponto segue pela Avenida Protásio Alves até o limite oeste da propriedade do Centro Campestre do SESC; segue por esse limite até o encontro da Rua Aldrovando Leão com a Rua Ernesto Pellanda, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Avenida do Forte, por essa até o ponto de coordenadas 00000 localizado na projeção da Rua Alberto Barbosa; segue nessa direção por uma linha reta e imaginária e pela Rua Alberto Barbosa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida General Barreto Vianna, por essa até a Avenida Protásio Alves;

XC – Vila João Pessoa: ponto inicial e final: encontro da Avenida Bento Gonçalves com a Avenida Outeiro; desse ponto segue pela Avenida Outeiro até a Avenida Veiga, por essa até a Avenida Rocio, por essa até a Rua Tenente Ary Tarrago – Partenon, por essa até a Rua Menina Alvira, por essa até a Rua Doutor Manoel José Lopes Fernandes, por essa até a Rua Cavalo Crioulo, por essa até a Rua Antonio Simões, por essa até a Rua Nunes Costa, por essa até a Rua Condor, por essa até a Rua Borborema, por essa até a Rua Santos Ferreira, por essa até a Rua Dona Firmina, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Outeiro, ponto inicial;

XCI – Vila Nova: ponto inicial e final: encontro da Avenida Cavalhada com a Estrada João Vedana. Desse ponto segue pela Estrada João Vedana até a Avenida Vicente Monteggia, por essa até a Estrada Aracaju, por essa até a Rua João Locatelli da Silva; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a torre de alta tensão junto à Estrada das Furnas, ponto de coordenadas 00000; desse ponto, segue pela Estrada das Furnas até a Rua Santuário, por essa até a Avenida Professor Oscar Pereira; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, na direção sul, até o final da Rua Ventura Pinto, junto ao Arroio Cavalhada, ponto de coordenadas 00000; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, na direção sul, até o encontro da Avenida Belém Velho com a Estrada Kanazawa, ponto de coordenadas 00000; segue por essa até a Rua Florestan Fernandes, por essa até a Estrada das Três Meninas, por essa até a ponte do Arroio Capivara, ponto de coordenadas 00000; segue pelo eixo desse arroio até a Estrada Cristiano Kraemer, por essa até a Rua Rio Grande, por essa até o ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o eixo do na projeção da Avenida Ernesto Zeuner, seguindo desse ponto por uma linha reta e imaginária até a Avenida Ernesto Zeuner, por essa até o seu final e por uma linha reta e imaginária seguindo a direção dessa rua até encontrar a Avenida Eduardo Prado, por essa até a Avenida Cavalhada, por essa até a Estrada João Vedana, ponto inicial; e

XCII – Vila São José: ponto inicial e final: encontro da Avenida Bento Gonçalves com a Rua Dona Firmina; desse ponto segue pela Rua Dona Firmina até a Rua Santos Ferreira, por essa até a Rua Borborema, por essa até a Rua Condor, por essa até a Rua Nunes Costa, por essa até a Rua Antonio Simões, por essa até o leito do arroio afluyente do Arroio do Moinho, nas proximidades do entroncamento da Rua Antonio Simões com a Ruas Cavalho Crioulo e Rua Padre Ângelo Costa; segue a montante pelo leito desse arroio e seu talvegue até a sua nascente; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até as antenas UHF do Ministério da Aeronáutica localizadas no Morro Pelado, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até a Estrada das Capoeiras, ponto de coordenadas 00000; desse ponto segue por uma linha reta e imaginária até o encontro entre a Rua Santa Tereza – Vila São José Comunitária com a Travessa São Guilherme; desse ponto, segue pela Travessa São Guilherme até o prolongamento da Rua São Guilherme, por essa até a Avenida Bento Gonçalves, por essa até a Rua Dona Firmina, ponto inicial.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as Leis n.:

I – 1.762, de 23 de julho de 1957;

II – 2.022, de 7 de dezembro de 1959;

III – 2.681, de 21 de dezembro de 1963;
IV – 2.688, de 25 de dezembro de 1963;
V – 3.159, de 9 de julho de 1968;
VI – 3.193-A, de 29 de outubro de 1968;
VII – 3.671, de 19 de julho de 1972;
VIII – 4.166, de 21 de setembro de 1976;
IX – 4.249, de 27 de dezembro de 1976;
X – 4.685, de 21 de dezembro de 1979;
XI – 4.686, de 21 de dezembro de 1979;
XII – 4.876 de 24 de dezembro de 1980;
XIII – 5.799, de 19 de novembro de 1986;
XIX – 6.218, de 17 de outubro de 1988;
XX – 6.571, de 8 de janeiro de 1990;
XXI – 6.572, de 8 de janeiro de 1990;
XXII – 6.594, de 31 de janeiro de 1990;
XXIII – 6.704, de 19 de novembro de 1990;
XXIV – 6.720, de 21 de novembro de 1990;
XXV – 6.893, de 12 de setembro de 1991;
XXVI – 6.911, de 17 de outubro de 1991;
XXVII – 7.155, de 1º de outubro de 1992;
XXVIII – 7.954, de 8 de janeiro de 1997;
XXIX – 8.258, de 22 de dezembro de 1998;
XXX – 9.993, de 16 de junho de 2006;

XXXI – 10.364, de 22 de janeiro de 2008;

XXXII – 10.724, de 9 de julho de 2009; e

XXXIII – 11.058, de 11 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fortunati,
Prefeito.